

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 294 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 02/2020, da Divisão de Material e Patrimônio, protocolado sob nº 4959/2020 e o Decreto nº 5490 de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre férias coletivas,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório de que trata a Portaria nº 281 de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

